

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

PAUTA DA 8^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT

Data: 02 DE OUTUBRO DE 2025

Horário: 08:00 às 12h00

Local: SECITECI

Endereço: Avenida Isidoro Luiz Gentilin, Vale do Sol – Município de Campo Verde;

I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA

II - APROVAÇÃO DA ATA: 7^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 04.09.2025

III - INCLUSÃO DE PAUTA

IV - PACTUAÇÕES

EMENTA

01	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº305 de 11 de setembro de 2025 sobre aprovação da 3 ^a proposta apresentada pelo Município de Várzea grande no valor de R\$ 31.434.486,10 (trinta e um milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
02	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº306 de 24 de setembro de 2025 sobre aprovação da alteração do valor do cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência (MAC), do município de Rondonópolis, destinado à Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso - Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso, localizado no município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
03	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº307 de 24 de setembro de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para o município de Cuiabá, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
04	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13963182000125002, Novo PAC no valor de R\$ 598.788,00 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, para o município de Confresa, situado na Região Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso. (NOVO PAC)
05	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13963182000125003, Novo PAC no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), para aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel, para o município de Confresa, situado na Região Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso. (NOVO PAC)
06	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13963182000125001, Novo PAC no valor de R\$ 28.632,00 (vinte e oito mil, seiscientos e trinta e dois reais), para aquisição de Equipamentos no âmbito da Digital e Telessaúde, para o município de Confresa, situado na Região Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso. (NOVO PAC)
07	Dispõe sobre a aprovação da proposta nº 202523760005, para Construção de Laboratório de Análise Clínicas, no valor de R\$ 903.443,31 (novecentos e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), para o Município de Curvelândia, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
08	Dispõe sobre a aprovação da proposta de Emenda Parlamentar nº 202539750013 para custeio ao Piso de Atenção Primária, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para o Município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
09	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 11730899000125001, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor R\$ 999.857,00 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), para o município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
10	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 11669254000125002, para aquisição de equipamento e material permanente para o pronto atendimento municipal recurso financeiro de emenda parlamentar federal, no valor de R\$ 185.750,00,

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	(cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), para o município de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
11	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 11730899000125003, para Aquisição de Equipamentos no Âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, no valor R\$ 7.158,00 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais), para o município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
12	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 11730899000125003, para Aquisição de Equipamentos no Âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, no valor R\$ 7.158,00 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais), para o município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
13	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13608687000125001, para aquisição de equipamentos no âmbito da saúde digital e telessaúde, no valor R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais), para o município de Planalto da Serra, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
14	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13608687000125002, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, no valor R\$ 199.596,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais), para o município de Planalto da Serra, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
15	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000699432202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
16	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000697010202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 498.188,00 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e oitenta e oito reais), para o município de Alto Paraguai, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
17	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000703826202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para o município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
18	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000701737202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Araguainha, situado na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
19	Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico referente à Emenda Parlamentar nº202523760005 cadastrada junto ao Ministério da Saúde com recursos destinados à aquisição de um veículo para transporte sanitário de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A), no valor de R\$297.043,56), para o município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.(EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
20	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000700190202500, para Incremento de custeio de serviço de Atenção Primária a saúde, no valor R\$ 1.577.598,00 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais), para o município de Bom Jesus do Araguaia, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.(EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
21	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000705048202500, para Incremento da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
22	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000705018202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), para o município de Castanheira, situado na Região Noroeste Matogrossense, no Estado de Mato Grosso.(EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
23	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000705429202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 332.125,00 (trezentos e trinta e dois mil, cento vinte e cinco reais), para o município de Cláudia, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.(EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
24	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000704339202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Colniza, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
25	Dispõe sobre a aprovação da proposta 13963182000125005, Para aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, no valor de R\$ 399.960,00 (trezentos e noventa e novel mil novecentos e sessenta reais), para o Município de Confresa, Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
26	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000705483202500, de recurso financeiro de investimento à Atenção Primária para aquisição de material permanente no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Confresa, situado na Região Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso.(EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

27	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000702346202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 498.188,00 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e oitenta e oito reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense, do Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
28	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000699302202500, para incremento da média e alta complexidade, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Diamantino, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
29	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000697979202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Itanhangá, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
30	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000697860202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 498.188,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais), para o município de Itanhangá, situado na Região Teles Pires, do Estado de Mato Grosso. . (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
31	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000703196202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$664.251,00(seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais) para o município de Itaúba, situado na Região de Saúde Norte, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
32	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000696575202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 4.035.330,00 (quatro milhões trinta e cinco mil trezentos e trinta reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
33	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000702041202500, para incremento da média e alta complexidade, no valor de R\$ 180.000,00, (cento e oitenta mil reais), para o município de Lucas do Rio Verde, situado na Região Teles Pires, do Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
34	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000705573202500, para incremento da média e alta complexidade, no valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Nobres, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
35	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000705552202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Nobres, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
36	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000705573202500, para incremento da média e alta complexidade, no valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Nobres, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
37	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000701124202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 498.188,00 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e oitenta e oito reais), para o município de Nortelândia, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
38	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000701178202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Nortelândia, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
39	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000702369202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região Teles Pires, do Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
40	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000702371202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 332.125,00 (trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR)
41	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000698238202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 572.262,00 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais), para o município de Novo Santo Antônio, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso. . (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
42	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000705916202500, para Incremento da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
43	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000705918202500, para Incremento da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
44	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000699149202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
45	Dispõe sobre a aprovação da Proposta do recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 202523760005, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 445.543,56 (Quatrocentos e quarenta e

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Rondolândia, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense do estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
46	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000706853202500, para Incremento da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.850.435,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais), para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
47	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000700961202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
48	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000696284202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 498.188,00 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e oitenta e oito reais), para o município de Rosário Oeste, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
49	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000703821202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 498.188,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais), para o município de Santa Carmem, situado na Região Teles Pires, do Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
50	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000703850202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para o município de Santa Carmem, situado na Região Teles Pires, do Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
51	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000705516202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 2.490.944,00 (dois milhões quatrocentos e noventa mil novecentos e quarenta e quatro reais), para o município de São Felix do Araguaia, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
52	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000698222202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 498.188,00 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e oitenta e oito reais), para o município de São José do Povo, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
53	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 12271662000125003, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para o município de São José do Rio Claro, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
54	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para cadastramento do Sistema INVESTSUS, referente a Emenda de Comissão da Saúde nº 50410002, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) da Proposta nº 36000709222202500, conforme termos da Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, no âmbito do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Metropolitano), município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
55	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para cadastramento do Sistema INVESTSUS, referente a Emenda Coletiva de Bancada Federal do Mato Grosso, nº 71120005, no valor de R\$ 37.666.430,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais) da Proposta nº 36000708478202500, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, destinado ao Hospital Estadual Santa Casa e Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
56	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000700476202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 332.125,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e vinte e cinco reais), para o município de União do Sul, situado na Região Teles Pires, do Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
57	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000702729202500, para custeio de serviços da atenção especializada à saúde, no valor R\$ 1.850.435,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais), para o município de Várzea Grande, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
58	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000699752202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
59	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000701590202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 498.189,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e cento e oitenta e nove reais), para o município de Vera, situado na Região Teles Pires, do Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
60	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000700954202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 4.732.794,00 (quatro milhões setecentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais), para o município de Água Boa, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
61	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000704332202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 275.957,00 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais), para o município de Alto Boa Vista, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

62	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000703742202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 830.314,00 (oitocentos e trinta mil, trezentos e catorze reais) para o município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso. . (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
63	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000701473202500, para custeio da Atenção Primária, no valor R\$ 332.125,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e vinte cinco reais), para o município de Araguainha, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
64	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000702139202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$996.377,00 (novecentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e sete reais) para o município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
65	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000697966202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Arenápolis, situado na Região Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
66	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000697832202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
67	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000699798202500, para Incremento da média e alta complexidade, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Colíder, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. . (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
68	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000699765202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o município de Denise, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
69	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000698106202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 498.188,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais), para o município de Feliz Natal, situado na Região Teles Pires, do Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
70	Dispõe sobre a aprovação da proposta nº 36000701710202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$230.000,00(duzentos e trinta mil reais) para o município de Gaúcha do Norte, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, do Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
71	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000696905202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
72	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 336000696271202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 664.251,00 (seiscientos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais), para o município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
73	Dispõe sobre a aprovação da Proposta referentes a recursos de Emenda Parlamentar Federal nº 36000702381202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao Incremento ao Piso da Atenção Primária, do Município de Guaratá do Norte, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
74	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000701388202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 415.157,00 (quatrocentos e quinze mil cento e cinquenta e sete reais), para o município de Guiratinga, situado na Região de Saúde sul Mato-grossense. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
75	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000704148202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 332.125,00 (trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais), para o município de Ipiranga do Norte, situado na Região Teles Pires, do Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
76	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000701630202500, para Incremento e custeio do Piso da Atenção Primária PAP, no valor R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais) para o município de Juina , situado na Região de Saúde Noroeste, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
77	Dispõe sobre a aprovação da proposta nº 36000697337202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$146.700,00(cento e quarenta e seis mil e setecentos reais) para o município de Luciara, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, do Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
78	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000697301202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 498.188,00 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e oitenta e oito reais), para o município de Luciara, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
79	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000703939202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 830.314,00 (oitocentos e trinta mil e trezentos e quatorze reais), para o município de Matupá, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

80	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 3600070299120500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para o município de Matupá, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
81	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000702493202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 830.314,00 (oitocentos e trinta mil, trezentos e catorze reais) para o município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
82	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000702506202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$600.000,00 (seiscientos mil reais) para o município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
83	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 360006970682025000, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 332.125,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e vinte e cinco reais), para o município de Nova Canaã do Norte, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
84	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000696963202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$1.145.834,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais) para o município de Nova Monte Verde, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
85	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000700399202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$830.314,00 (oitocentos e trinta mil, trezentos e catorze reais) para o município de Nova Santa Helena, situado na Região de Saúde Norte, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
86	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000700399202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$830.314,00 (oitocentos e trinta mil, trezentos e catorze reais) para o município de Nova Santa Helena, situado na Região de Saúde Norte, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
87	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000700670202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 2.740.039,00 (dois milhões setecentos e quarenta mil e trinta e nove reais), para o município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
88	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000703747202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 830.314,00 (oitocentos e trinta mil trezentos e quatorze reais), para o município de Novo São Joaquim, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. . (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
89	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000696287202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$2.490.944,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para o município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
90	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000699158202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
91	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000703486202500, para Incremento da média e alta complexidade, no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso. EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
92	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000697389202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 830.314,00 (oitocentos e trinta mil, trezentos e quatorze reais), para o município de Pontal do Araguaia, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
93	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000703704202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
94	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000699130202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 332.125,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e vinte e cinco reais), para o município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
95	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000702559202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 400.008,00 (quatrocentos mil e oito reais), para o município de Santa Cruz do Xingu, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
96	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000696704202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Santa Terezinha, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
97	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000696610202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 996.377,00 (novecentos e noventa e seis mil trezentos e setenta e sete reais), para o município de Santa Terezinha, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

98	Dispõe sobre a aprovação da proposta nº 36000699060202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$498.188,00(quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais) para o município de Serra Nova Dourada, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, do Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
99	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000704789202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 498.188,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais), para o município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região Teles Pires, do Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
100	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000696878202500, para Incremento da média e alta complexidade, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Tangará da Serra, situado na Região Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
101	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000703590202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 1.660.629,00 (um milhão seiscentos e sessenta mil e vinte e nove reais), para o município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
102	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000703635202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
103	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000702684202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 361.243,00 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e três reais), para o município de Ponte Branca, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
104	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para contratação de serviços médico-hospitalares, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Araputanga, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL)
105	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil), para o município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
106	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
107	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
108	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Colíder, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
109	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 296.017,23 (duzentos e noventa e seis mil, dezessete reais e vinte e três centavos), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia do Xingu, Estado de Mato Grosso.
110	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Denise, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
111	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 407.957,00 (quatrocentos e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais), para o município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.
112	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e média complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Nova Canaã do Norte, situado na Região de Saúde Norte, Estado de Mato Grosso.
113	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual de Investimento no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para aquisição de veículo tipo VAN, para o município de Nova Marilândia, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

114	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Primária e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Nova Marilândia, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
115	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de Tablets e Bicicletas, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
116	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para fortalecimento da rede da saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
117	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de Equipamentos e Ambulância para uso no Centro de Saúde Milton Gonçalves da Silva, no valor de R\$500.000,00 (quinhetos mil reais), para o município de Canabrava do Norte, situado na Região de Saúde Araguaia do Xingu, Estado de Mato Grosso.
118	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia do Xingu, Estado de Mato Grosso.
119	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia do Xingu, Estado de Mato Grosso.
120	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia do Xingu, Estado de Mato Grosso.
121	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia do Xingu, Estado de Mato Grosso.
122	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Especializada, no valor de R\$500.000,00 (quinhetos mil reais), para o município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
123	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Alto Paraguai, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.
124	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidades, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Rosario Oeste, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.
125	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.
126	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos Serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Juruena, situado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.
127	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custo para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e /ou Média Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para o município de Porto Esperidião, situado na Região de Saúde do Oeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

128	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Santo Antônio do Leverger, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
129	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos hospitalares ao Hospital Municipal de Sinop, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
130	Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Ação do Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS do Cofinanciamento Estadual vinculado ao Termo de Compromisso nº 562/2024/SAS/SES/MT, referente ao recurso financeiro no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Canarana, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
131	Dispõe sobre a aprovação de complementação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção do Novo Hospital Municipal de Ribeirão Cascalheira, no valor de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), para o município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
132	Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Município de Campo Novo do Parecis no valor de R\$ R\$ 7.230.845,05 (Sete milhões duzentos e trinta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
133	Dispõe sobre aprovação da 5ª proposta apresentada pelo Município de Jaciara no valor de R\$ 712.999,13 (Setecentos e doze mil novecentos e noventa e nove reais e treze centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
134	Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Juara no valor de R\$ 9.990.875,71 (Nove milhões novecentos e noventa mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta um centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
135	Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Pontes e Lacerda no valor de R\$ 1.762.701,25(Um milhão setecentos e sessenta e dois mil setecentos e um reais e vinte e cinco centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
136	Dispõe sobre a aprovação da Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 96.521,84 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município São Pedro da Cipa/MT, situado na Região de Saúde Sul, do Estado de Mato Grosso.
137	Dispõe sobre a aprovação da proposta de incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 252.409,63 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos), ao município de Vale de São Domingos - MT, situado na Região Sudoeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.
138	Dispõe sobre a aprovação da Incorporação de Teto MAC federal no valor anual de R\$ 538.556,71 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), a ser incorporado no limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município de Campinápolis, situado na Região de saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.
139	Dispõe sobre aprovacão da Incorporação de Teto MAC federal no montante anual de R\$ 2.421.958,54 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), a ser incorporado no limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar, ao município de Juara, situado na Região de saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.
140	Dispõe sobre a troca de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), de Gestão DUPLA para Gestão MUNICIPAL de Cuiabá, da Empresa CLINEMAT – NEFROLOGICA DE MATO GROSSO (CNES Nº 2393433).
141	Dispõe sobre a aprovação da transferência da gestão do Hospital Regional de Barra do Bugres Roosevelt Figueiredo Lira - CNES: 2472457, da gestão estadual para a gestão municipal, bem como, a alteração de sua denominação de Hospital Regional de Barra do Bugres Roosevelt Figueiredo para Hospital Municipal de Barra do Bugres Roosevelt Figueiredo Lira.
142	Dispõe sobre os Ajustes da Aprovação do Plano de Ação de Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital) no estado de Mato Grosso, de acordo com as normas e orientações do programa SUS Digital do Ministério da Saúde.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

143	Dispõe sobre a aprovação da migração do credenciamento de 01 Equipe de Saúde da Família (eSF), 01 Equipe de Saúde Bucal (eSB) e 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Sorriso, para o Município de Boa Esperança do Norte, na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
144	Dispõe sobre aprovação de inclusão do Município de Santo Antônio do Leverger, consorciado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá – CISVARC-MT, ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.
145	Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Estadual do Programa Agora Tem Especialistas (GTE-PATE) no âmbito SUS no Estado de Mato Grosso, define suas atribuições e composição.
146	Dispõe sobre o Regimento Interno do Grupo de Trabalho do Programa Agora Tem Especialistas (GTE-PATE) no âmbito SUS no Estado de Mato Grosso, define suas atribuições e composição.

V – DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)

VI – INFORMES (TRÊS MINUTOS)

✓ **Superintendência de Atenção à Saúde:**

- Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde: (Regina)
 -

ITEM	MUNICÍPIO	A CREDENCIAR	CI / OFÍCIO / PROCESSO
01	Alta Floresta	02 eSB 40h 01 eSF 20 ACS	Ofício n° 164.2025/GAB/SUP/SMS
02	Nova Bandeirantes	01 eMulti 11 ACS	Ofício N° 142/2025 SMS/NB
03	Chapada dos Guimarães	01 eSF 40 h 01 eSB 40 h 01 eAPP 6 h	Ofício nº1175/ SMS/APS
04	Boa Esperança do Norte	02 eSF 40h 02 eAP	Ofício nº 200/2025
05	Juara	01 eSF	Ofício nº 1573/2025/SMS/GS
06	Santo Antônio do Leste	01 eMulti	Of. Nº 439/2025/SMS

✓ **Coordenadoria de Vigilância Sanitária:**

- Tema: Instrução Normativa que dispõe sobre o pedido de apoio técnico-operacional dos municípios à Vigilância Sanitária Estadual. (Marcos Roberto – Coordenador)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

VII- APRESENTAÇÕES:

✓ **Superintendência de Atenção à Saúde:**

- **Relatório dos treinamentos em Saúde Digital nas 16 regiões de saúde de MT**
- Apresentado por Vânia Jacira - Coordenadora do Telessaúde Digital.

✓ **Escola de Saúde Pública**

- **Apresentação e Validação da proposta dos 14 municípios para segundo ciclo do curso do Projeto Nós na Rede** – (Diretora ESP - Silvia Tomáz)

✓ **Apresentação do Município de Campo Verde**



www.saude.mt.gov.br/unidade/cib

**9^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT SERÁ REALIZADA
NO DIA: 06/011/2025**

**A SECIBMT RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO E TEMAS
PARA COMPOR A PAUTA ATÉ O
DIA: 22/10/2025**